



Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

CERTIDÃO DE REGISTRO INTEIRO TEOR

Titular do Registro de Imóveis de Barro Alto, Estado de Goiás, etc.

Art. 973. O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias. CNE-TJGO/2021.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 5.376, referente ao imóvel constituído pelo(a)

Matricula de nº 5.376 (CNM nº. 026138.2.0005376-30)

Data: 29 de Janeiro de 2016.

Imóvel: Um imóvel urbano consistente do lote nº 08, da quadra 10, situado na Rua 20, no Loteamento Residencial Bela Vista, nesta cidade, com a área de 454,32 metros quadrados, tendo 11,21 metros de frente pela Rua 20, e divide - se de um lado em 38,88 metros com o lote nº. 09, do outro lado em 42,20 metros com o Lote nº. 07, e nos fundos em 11,69 metros com os Lotes nº. 18 e 19. De propriedade da DEUSIMAR IMÓVEIS, legalmente representado na pessoa do o Sr. **DEUSIMAR CHAVES DE ALMEIDA**, portador do CRECI 3613-5ª Região, endereço comercial Rua Manésio Ferreira Barbosa nº 529 Campo Limpo de Goiás, CEP. 75160-000. **ADQUIRIU** do Sr. Jomar Jacome Costa, C.I./R.G nº 111.249-SSP/GO e C.P.F./M.F. nº 071.271.381-68, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. Conforme **AV06-2.692**, em data de 20.04.2.006. Pelo Termo de Quitação de Contrato e de Prestação de Serviços, datado de 20.02.2.006, que entre si fizeram o Sr. **JOMAR JACOME COSTA** e o Sr. **DEUSIMAR CHAVES DE ALMEIDA**, ambos retro qualificados. 1- **O Contrato objeto do presente termo encontra-se registrado em sua íntegra sob o nº 296 folhas 180 do livro 001-B de Registro de Títulos e Documentos deste CRI e averbado sob o nº AV04-2.692 folhas 20vº do livro 2-J deste CRI.** 2 – Todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços acima referido foram plenamente executadas pelo Sr. Deusimar Chaves de Almeida, ficando livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidade. 3 – A divisão dos lotes foi feita conforme as disposições da cláusula sexta (6ª) do referido contrato, onde se diz: que a qualquer tempo, quando sair a aprovação do remanejamento da área, à Deusimar Imóveis terá **50% (cinquenta por cento) dos lotes remanejados, independentemente** de Execução Judicial ou Extrajudicial, o mesmo ocorrendo com o Sr. Jomar Jacome Costa, que foi o primeiro a escolher, definindo como seus os seguintes lotes: 4 – Quadra 11 – lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 (medidas diversas). 5- Quadra 10: Lotes 03, 04, 05 e 50% (cinquenta por cento) do lote 06 (quadra 10) medidas diversas. 6 – Coube à Deusimar Imóveis, legalmente representado na pessoa do Sr. Deusimar Chaves de Almeida, o restante dos lotes a seguir descritos: 7 – Quadra 11: lotes 01 e 02 medidas diversas. 8 – Quadra 10: lotes 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 50% (cinquenta por cento) do lote 06 (quadra 10) medidas diversas. 9 – Tendo em vista a definição e a divisão dos citados lotes, em comum acordo, tudo conforme os parâmetros da lei, de forma irrevogável e irretratável, ambas as partes, livremente, poderão vender, ceder, doar, ou dispor dos mesmos, como bem quiser, independentemente de prestação de contas, podendo, finalmente, assinar a escritura de cada lote, conforme a divisão. 10 – Dando-se por definitivo, firme, valioso e acabado o presente termo de quitação de contrato de prestação de serviços, com a plena quitação do Contrato de prestação dos serviços concluídos, requer, seja o mesmo, averbado



Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

junto a este Cartório e Incorporando à Escritura Registrada sob o nº AV04-2.692 folhas 20vº para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos. Barro Alto/GO, 20.02.2.006. **Procedência Matrícula de nº 2.692, AV06-2.692, deste CRI.**

AV01-5.376. Em data de 29 de janeiro de 2016. **Protocolo nº. 30.466.** Conforme **ofício de nº. 12/2006 de 26/01/2016** enviado pelo Malote Digital, Código de **Rastreabilidade nº. 80920161047145**, foi determinado por decisão dos **autos de nº. 001/2016**, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Pedro Paulo de Oliveira que os imóveis citados no **AV06-2.692**, que caberiam a DEUSIMAR IMÓVEIS passarão ao nome do Sr. **DEUSIMAR CHAVES DE ALMEIDA**, brasileiro, Corretor, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº. 362623 (2º Via) DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 130.018.091-91, com endereço comercial Rua Manésio Ferreira Barbosa nº 529 Campo Limpo de Goiás, CEP. 75160-000. **Procedência: AV04-2.692, deste CRI.**

R02-5.376. Protocolo de nº 30.502. Em data de 24 de Março de 2.016. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 19/02/2016 lavrada as folhas 166 do livro 0428, Prot.: 061962, do 3º Tabelionato de Notas da cidade de Anápolis/GO, no **valor de R\$ 15.000,00**, no qual a Sra. **MARIA APARECIDA VIEIRA DE MORAIS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – nº. 00617825003 DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº. 1.102.243 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 370.740.081-68, residente e domiciliada na Avenida Felipe dos Santos, Q. P, L.5, Alto da Bela Vista, na cidade de Anápolis/GO. **ADQUIRIU** do Sr. **DEUSIMAR CHAVES DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado (registro de casamento com averbação de divórcio matrícula nº. 028126 01 55 1982 2 00014 056 0002770 40, feito em 08 de Janeiro de 1.982, no 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Goiânia/GO), corretor de imóveis, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – nº. 01322884493 DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº. 362.623 DGPC/GO (2º Via), e o CPF nº 130.018.091-91, inscrito no CRECI, 5º Região sob o nº. 3.613, residente e domiciliado na Avenida Felipe dos Santos, Q. P, L.5, Alto da Bela Vista, na cidade de Anápolis/GO. **Um imóvel urbano consistente do lote nº 08, da quadra 10, situado na Rua 20, no Loteamento Residencial Bela Vista, nesta cidade, com á área de 454,32 metros quadrados, tendo 11,21 metros de frente pela Rua 20, e divide - se de um lado em 38,88 metros com o lote nº. 09, do outro lado em 42,20 metros com o Lote nº. 07, e nos fundos em 11,69 metros com os Lotes nº. 18 e 19.** O Outorgado Vendedor dá a Outorgante Compradora, plena, geral e irrevogável quitação, que desde já, transmite-lhes toda posse, ação, domínio, direito e servidão que exercia sobre o imóvel referido, obrigando-se a responder pela evicção legal, prometendo a fazer esta venda boa, firme e valiosa, por força desta Escritura, para que a **COMPRADORA** use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo. A mesma também declara, sob pena de responsabilidade civil e criminal, a inexistência de quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias ajuizadas, relativas ao imóvel e outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. a **COMPRADORA** dispensa a apresentação das certidões negativas de tributos com a Fazenda Pública Municipal, respondendo nos termos da lei, pelo pagamento dos tributos existentes; e, que dispensa a apresentação das certidões negativas de feitos ajuizados com a justiça do Estado de Goiás, após ser esclarecida sobre sua importância para a segurança entabulada. Foram-me apresentadas as seguintes



Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

certidões: Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União (Secretaria da Receita Federal/Procuradoria da Fazenda Nacional), Código: **17AF.0DC9.AC3F.CDD3**, Válida até 09/08/2016; Certidão Negativa de débito inscrito em dívida ativa (Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás); Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Município de Barro Alto-GO); Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (Tribunal Superior do Trabalho); Certidão de Distribuição para fins Gerais nº.615750, expedida pelo Poder Judiciário, Tribunal Regional Federal da 1º Região, em 18 de fevereiro de 2016 às 14h51. Certidões negativas de ações reais e pessoais reipersecutórias e de ônus reais (Registro de Imóveis desta Comarca); Relatório de Consulta de indisponibilidade (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens): DEUSIMAR CHAVES DE ALMEIDA: resultado: Negativo Código HASH: 0fda.c7be.31cd.2887.1daa.b185.3a4e.c782.6fb4.929c; e Certidão de ônus e Ações Reais do Registro de Imóveis desta comarca; A Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI *inter vivos*, DUAM nº. 60153, ITBI nº 1719, com o imóvel avaliado em R\$ 18.930,00 (dezoito mil novecentos e trinta reais), a qual encontra-se devidamente quitada no valor de R\$ 380,49 (trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos). Pela Outorgada Compradora me foi dito que aceita esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todo os dizeres impressos. De tudo dou fé. Será emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária-DOI, no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 473/2004. **Procedência Matrícula de nº 5.376 e AV01-5.376, deste CRI. Registro R\$ 218,80 + Busca R\$ 8,71 + Prenotação R\$ 16,69; Emolumentos R\$ 246,91.**

R03-5.376. COMPRA E VENDA - Protocolo nº. 32.834. Em data de 12 de Dezembro de 2019. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 14/10/2019, lavrada as folhas 001e vº do livro 0467, do 3º Tabelionato de Notas da cidade de Anápolis/Go, no **valor de R\$ 12.000,00** (doze mil reais), o Sr. **DANILO RODRIGO VIEIRA SILVA**, empresário, filho de Altevane Vieira dos Santos e de Maria Dileusa Rodrigues da Silva Vieira, Cédula de Identidade nº. 5.932.659 SSP/GO e CPF nº. 051.885.901-07, casado sob o regime da Comunhão Parcial com **CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, servidora pública, filha de João Marques de Jesus e de Luzia Lopes de Oliveira, Cédula de Identidade nº. 5.610.633 SSP/GO e CPF nº. 042.820.591-76, brasileiros, domiciliados na Rua 14, Q 42, L 6, nº. 201, Bairro Extrema, nesta cidade de Barro Alto, GO; registro de casamento matrícula nº. 026138 01 55 2013 2 00012 044 0002091 11, feito em 08 de julho de 2.013, no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Barro Alto/GO. **ADQUIRIU** da Sra. **MARIA APARECIDA VIEIRA DE MORALS**, brasileira, solteira, empresária, filha de Nicanor Pires de Morais e de Leonides Vieira de Morais, domiciliada na Avenida Felipe dos Santos, Q P, L 5, Alto da Bela Vista, na cidade de Anápolis, CPF nº. 370.740.081-68 e Carteira Nacional de Habilitação nº. 00617825003, do Detran/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº. 1.102.243 SSP/GO, e-mail não declarado. **Um imóvel urbano consistente do Lote nº. 08 (oito), da Quadra 10 (dez), situado na Rua 20, no Loteamento RESIDENCIAL BELA VISTA, nesta cidade, com a área de 454,32 metros quadrados, tendo 11,21 metros de frente pela Rua 20, e divide - se de um lado em 38,88 metros com o lote nº. 09; do outro lado em 42,20 metros com o Lote nº. 07; e nos fundos em 11,69 metros com os Lotes nº. 18 e 19.** Inscrição cadastral nº. 001.008.0010.0008.0000. No ato do registro foi apresentada a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI *inter vivos*, DUAM nº. 81856 e ITBI nº. 2669, com



Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

avaliação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente quitada, no valor de R\$ 402,54 (quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) a qual acompanha o registro desta. Certidões e demais atos presentes na escritura. **Procedência Registro de nº. R01-5.376, deste CRI. Emolumentos: Registro de compra e venda R\$ 389,09 + Busca R\$ 15,61 + Prenotação R\$ 23,87; Total R\$ 428,57.**

R04-5.376. COMPRA E VENDA - Protocolo nº. 32.922. Em data de 30 de Janeiro de 2020. Pelo Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 17 de Janeiro de 2020. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº. 4380/64. No valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais). De um lado como **COMPRADOR(es) E DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Sr. WESLEY DE MELO**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/06/1983, motorista de veículos de transporte de carga, portador de Carteira de Identidade nº. 4773045, expedida por Superintendência de Polícia Técnico Científica/GO em 29/04/2005 e do CPF nº. 013.139.261-16, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **LAYANE APARECIDA FERREIRA CHAVES DE MELO**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/03/1987, servidora público municipal, portadora da Carteira de Identidade nº. 4754426, expedida por Diretoria Geral da Polícia Civil/GO em 08/04/2002 e do CPF nº. 015.773.201-07, residentes e domiciliados em R 6, 00, Q. 05 L. 09, Loteamento Alfredo Sebastião em Barro Alto/GO. Doravante denominado como DEVEDORES. **ADQUIRIU** do Sr. **DANILO RODRIGO VIEIRA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 31/10/1992, proprietário de microempresa, portador da CNH nº. 05109097011, expedida por Órgão de Transito/GO em 05/01/2016 e do CPF nº. 051.885.901-07, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/05/1991, servidora pública municipal, portadora da CNH nº. 05512183595, expedida por Órgão de Transito/GO em 11/12/2017 e do CPF 042.820.591-76, residentes e domiciliados em R 14, 00, Qd. 42 Lt. 06, Extrema em Barro Alto/GO. De Ora em Diante Chamado de Vendedores de: **Um imóvel urbano consistente do Lote nº. 08 (oito), da Quadra 10 (dez), situado na Rua 20, no Loteamento RESIDENCIAL BELA VISTA, nesta cidade, com a área de 454,32 metros quadrados, tendo 11,21 metros de frente pela Rua 20, e divide - se de um lado em 38,88 metros com o lote nº. 09; do outro lado em 42,20 metros com o Lote nº. 07; e nos fundos em 11,69 metros com os Lotes nº. 18 e 19.** Foi apresentado a Guia de Recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI *inter vivos*, DUAM nº. 82889, ITBI nº. 2700, devidamente quitada no valor de R\$ 1.502,54, a qual veio em conjunto com a Certidão datada de 28 de janeiro de 2020, devidamente assina pelo Secretário de Arrecadação e Fiscalização Municipal Sr. Vilmar de Vasconcelos Silva, na qual consta a Correção do Valor atribuído na Base de cálculo do imóvel, sendo o imóvel avaliado por R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), as quais acompanham, o traslado deste. **Procedência: Registro de nº. R03-5.376, deste CRI. Emolumentos: Registro (compra e venda) R\$ 692,71 + Registro (Alienação Fiduciária) R\$ 1.736,20 + Busca R\$ 16,56 + Prenotação: R\$ 24,43; Total: R\$ 2.469,90.**



Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

R05-5.376. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº. 32.922. Em data de 30 de Janeiro de 2020. Pelo Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 17 de Janeiro de 2020. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº. 4380/64, o imóvel acima referido fica alienado em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/97, em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3-4, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representado por GERALDA ELVIRA DA SILVA QUEIROZ, nacionalidade brasileira, Casada, nascido(a) em 25/06/1972, economiário, portadora da carteira de identidade nº. 31902632259095, expedida por SSP/GO em 01/04/1991 e do CPF nº. 642.115.681-91 conforme procuração lavrada às folhas 182, do livro 3152-P, em 16/07/2015, no 2º Ofício de Notas e Protestos, de Brasília/DF e substabelecimento lavrado as folhas 071/074, do livro 00098-S, em 20/10/2016, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas Francisco Taveira, de Goiânia/GO, doravante denominada CAIXA; Agência responsável pelo presente contrato: 792 – Goianésia/GO. Valor destinado ao pagamento da Construção e Venda e Compra do terreno do imóvel objeto deste contrato: **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais); Valor Total da Dívida (Financiamento concedido pela CAIXA): **R\$ 102.000,00** (Cento e dois mil reais); Desconto concedido pelo FGTS (complemento): **R\$ 2.255,00** (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); Recursos próprios: **R\$ 28.143,00** (Vinte e oito mil, cento e quarenta e três reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 2.602,00** (dois mil, seiscentos e dois reais). **Prazo total da Amortização: 360** (trezentos e sessenta) meses, iniciando o pagamento no dia 18/02/2020. **Tudo de conformidade com as cláusulas e condições constantes no documento original. Procedência: Registro nº. R04-5.376, deste CRI. Emolumentos: Registro (compra e venda) R\$ 692,71 + Registro (Alienação Fiduciária) R\$ 1.736,20 + Busca R\$ 16,56 + Prenotação: R\$ 24,43; Total: R\$ 2.469,90.**

AV06-5.376. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - Protocolo nº. 36.432. Registro realizado em 02 de outubro de 2025. Nos termos do Requerimento datado de 18/08/2025. A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, por seu representante legal Milton Fontana (Gerente de Centralizadora), conforme Substabelecimento lavrado em 17/04/2025 às fls. 200 do Livro nº. 3623-P, Prot: 062566, oriundo da procuração lavrada em 27/03/2025 às fls. 100 do Livro nº. 3621-P, Prot: 462390, ambos do 2º Ofício de Notas e Protestos de Títulos Brasília-Distrito Federal; na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em



Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua 02, Qd.03 Lts. 03 e 04, CEP: 76.390-000, Bairro Extrema, Barro Alto-GO

Fone (62) 3347-6106

CNPJ.: 02.685.097/0001-49

Oficial Registrador: Julian Augusto Gontarski

garantia nº. 844442244601, registrado na matrícula(s) nº(s). 5.376, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem **requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver**. Foi apresentado a Guia de recolhimento do ITBI nº. 142, com a base de cálculo no valor de R\$ 134.774,87 (cento e trinta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), a qual encontra-se devidamente quitada no valor de R\$ 2.699,56 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), junto Caixa Econômica Federal -CEF, código: CEF00312708250012790000653. **Valor total da consolidação é de R\$ 134.774,87 (cento e trinta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**. Todos os documentos necessários à sua concretização foram apresentados através do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR) – Protocolo IN01092446C. **Emolumentos/Tax.Jud./ISS/Fundos: Prenotação R\$ 33,56 + Busca R\$ 22,97 + Averbação com valor econômico R\$ 972,91; Total R\$ 1.029,48. Selo eletrônico de fiscalização nº. 02152509015127326910015 – Consulte esse selo em: <https://portal-extrajudicial-tjgo.com/>. Procedência Registro de nº. R05-5.376, deste CRI.**

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Barro Alto/GO, 07/10/2025
Assinado de forma digital por
JULIAN AUGUSTO
GONTARSKI:80986889172
Dados: 2025.10.07 13:05:03
Julian Augusto Gontarski
Oficial Registrador

Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.
Valor Iss.:R\$ 4,44

